



Quartel Geral

DETERMINAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 0001/2022 - 2022

FLS Nº
Quartel Geral

ATA DE CONTRATO Nº 90/2022 REFERENTE AO PROCESSO: 113/2022 PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 65/2022

VALIDADE: 12 meses.

Aos quinze dias do mês de agosto de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Hipólito Pinto, nº. 240, Bairro Centro, Quartel Geral-MG, CEP 35.625-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gaspar Carlos Filho, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **R & G MATERIAIS ESPORTIVOS E PAPELARIA EM GERAL LTDA, CNPJ : 01.957.866/0001-58 situada a Rua Vereador Sérgio Barbosa, nº 93 representada pelo senhor: Roney Eduardo da Silva, CPF: 032.160.576-40**, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar 123/06, Decreto Estadual 46.311/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000065/2022, por deliberação da Pregoeira oficial e equipe de apoio, e, por ele homologado conforme processo licitatório nº 00113/2022, **RESOLVEM** registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes desta ata e seus anexos, a serem utilizados pelo Município de Quartel Geral, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas signatárias desta ata e seus anexos, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1. Os objetos do registro de preços são os produtos constantes da tabela abaixo, em que são discriminados a especificação, o consumo estimado e o valor unitário:

Item	Número do Lote	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------	-------------------	-------------------------	------------	----------------	-------------



Quartel Geral

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2021 - 2024

0001	001	Camisa goleira personalizada em Dry Fit. Modelo Baby Look. Tamanho BLG. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15%elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor verde. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo. - Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior - Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO. -Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm. - Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. Tamanho de 15cm a 20cm. - As camisas deverão ter as seguintes numerações:* camisa número 2.* camisa número 3 (goleira linha).* camisa número 32.* camisa número 33.* camisa número 34.* camisa número 35.Marca : ZORÔ	Unidade	6,0000	45,8000	274,80
0002	001	Camisa goleira personalizada em Dry Fit. Modelo Baby Look. Tamanho BLM. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor verde. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO.- Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. tamanho de 15cm a 20cm.- A camisa deverá ter a seguinte numeração:* camisa número 01.Marca : ZORÔ	Unidade	1,0000	45,8000	45,80

22

JL

Campos



Quartel Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG) - 2024

0003	001	Camisa personalizada em Dry Fit comissão técnica. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor cinza.- Mangas e golas na cor verde, interligadas.- Seis pequenos traços na horizontal, com a coloração verde.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Personalização parte superior de trás:FUTSAL FUTURO.- Personalização parte superior de trás, após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Personalização parte inferior: COMISSÃO TÉCNICA.- Tamanho GG.Marca : ZORÓ	Unidade	4,0000	47,4000	189,60
0004	001	Camisa personalizada em Dry Fit goleiros. Tamanho GA masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor verde. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO- Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. tamanho de 15cm a 20cm.- As camisas deverão ter as seguintes numerações: * camisa número 1;* camisa número 2;* camisa número 17.Marca : ZORÓ	Unidade	3,0000	45,8000	137,40

22

JL.

Romero

Quartel Geral

ORÇAMENTO PARA 2024 | SEM 2024 - 2024

0005	001	Camisa personalizada em Dry Fit goleiros. Tamanho GI masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor verde. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO.- Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. Tamanho de 15cm a 20cm.- As camisas deverão ter as seguintes numerações: * Camisa número 2.* Camisa número 16.Marca : ZORÓ	Unidade	2,0000	45,8000	91,60
0006	001	Camisa personalizada em Dry Fit goleiros. Tamanho MA masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor verde. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO.- Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. tamanho de 15cm a 20cm.- As camisas deverão ter as seguintes numerações: * Camisa número 2;* Camisa número 16.Marca : ZORÓ	Unidade	2,0000	45,8000	91,60

2



Quartel Geral

SÃO FRANCISCO DO SUL - SC - CEP: 89221-000

Prefeitura Municipal
FLS Nº _____
Quartel Geral

0007	001	Camisa personalizada em Dry Fit goleiros. Tamanho MI masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor. - Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. - Cor verde. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo. - Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior. - Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO. - Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL. - Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm. - Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. Tamanho de 15cm a 20cm. - A camisa deverá ter a seguinte numeração: *Camisa número 1. Marca : ZORÔ	Unidade	1,0000	45,8000	45,80
0008	001	Camisa personalizada em Dry Fit goleiros. Tamanho PA masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor verde. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO.- Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. tamanho de 15cm a 20cm.- As camisas deverão ter as seguintes numerações: * Camisa número 1;* Camisa número 17. Marca : ZORÔ	Unidade	2,0000	45,8000	91,60

2

JL

Dampas



Quartel Geral

ORÇAMENTO PARA TODOS OS ANOS 2021 - 2024

0009	001	Camisa personalizada em Dry Fit jogador de linha, tamanho PA masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor azul marinho. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO.- Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. Tamanho de 15cm a 20cm.- As camisas deverão ter as seguintes numerações: * n° 3; n° 4; n° 5; n° 6; n° 7; n° 8; n° 9; n° 25, n° 26; n° 27; n° 28; n° 29; n° 30. Marca : ZORÓ	Unidade	13,0000	45,8000	595,40
0010	001	Camisa personalizada em Dry Fit jogador de linha. Modelo Baby Look. Tamanho BLG. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor azul marinho. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO- Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. tamanho de 15cm a 20cm.- as camisas deverão ter as seguintes numerações: N° 3; n° 4; n° 5; n° 6; n° 7; n° 8; n° 9; n° 10; n° 11; n° 12; n° 13; n° 14; n° 15; n° 16; n° 17; n° 18; n° 19; n° 20; n° 21. Marca : ZORÓ	Unidade	19,0000	45,8000	870,20

2

PL

Compos



Quarteiro Geral

ORÇAMENTO PARA FORTALECER 2023 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS Nº
Quarteiro Geral

0011	001	Camisa personalizada em Dry Fit jogador de linha. modelo Baby Look. Tamanho BLGG. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor azul marinho. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO.- Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. tamanho de 15cm a 20cm.- as camisas deverão ter as seguintes numerações: Nº 22; nº 23; nº 24; nº 25; nº 26; nº 27; nº 28; nº 29; nº 30.Marca: ZORÔ	Unidade	9,0000	45,8000	412,20
0012	001	Camisa personalizada em Dry Fit jogador de linha. Modelo Baby Look. Tamanho BLM. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor azul marinho. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO- personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. tamanho de 15cm a 20cm.- As camisas deverão ter as seguintes numerações: * camisa número 5; * camisa número 6; * camisa número 7; * camisa número 8; * camisa número 9; * camisa número 10.Marca : ZORÔ	Unidade	6,0000	45,8000	274,80

23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Quartel Geral

USUÁRIO: MARIO PERAZZI T. DE SOUZA | DATA: 22/07/2024

Prerequisito
FLS Nº
Quartel Geral

0013	001	Camisa personalizada em Dry Fit jogador de linha. Modelo Baby Look. Tamanho BLP. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor;- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor azul marinho. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior.- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO.- Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. Tamanho de 15cm a 20cm.- As camisas deverão ter as seguintes numerações: Camisa número 3; Camisa número 4. Marca : ZORÓ	Unidade	2,0000	45,8000	91,60
0014	001	Camisa personalizada em Dry Fit jogador de linha. Tamanho GA masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor azul marinho. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO.- personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL.- numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. tamanho de 15cm a 20cm.- As camisas deverão ter as seguintes numerações: nº 3; nº 4; nº 5; nº 6; nº 7; nº 8; nº 9; nº 10; nº 11; nº 12; nº 13; nº 14; nº 15; nº 16; nº 17; nº 18. Marca : ZORÓ	Unidade	16,0000	45,8000	732,80

2

R.

Dampas



Quartel Geral

PROPOSTA Nº 001/2021

0015	001	Camisa personalizada em Dry Fit jogador de linha. Tamanho MA masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor.- Composição: 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130.- Cor azul marinho. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior- Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo 8 cm e máximo 10 cm.- Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO- Personalização parte superior após a primeira personalização: quartel geral- Numeração 100% sublimada centralizada na parte de trás da camisa. Tamanho de 15cm a 20cm.- Numerações e tamanhos:- as camisas deverão ter as seguintes numerações: *nº 10, nº 11; nº 12; nº 13; nº 14; nº 15; nº 18; nº 19; nº 20; nº 21; nº 22; nº 23; nº 24; nº 25; nº 26; nº 27; nº 28; nº 29; nº 30 Marca : ZORÔ	Unidade	19,0000	45,8000	870,20
0016	001	Camisa personalizada em Dry Fit, jogador de linha. Tamanho GI masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor; Composição: - 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. - Cor azul marinho. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo. - Escudo do Futsal Futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior. - Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo de 8cm e máximo 10cm. - Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO. - Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL. - Numeração 100% sublimada, centralizada na parte de trás da camisa. Tamanho de 15cm a 20cm. As camisas deverão ter as seguintes numerações: - Nº 10; Nº 11; Nº 12; Nº 13; Nº 14; Nº 15; Nº 18; Nº 19; Nº 20; Nº 21; Nº 22; Nº 23, Nº 24. Marca : ZORÔ	Unidade	13,0000	45,8000	595,40

R

A.

Domingos



Quartel Geral

ORÇAMENTO PARA TERMO DE EMPRÉSTIMO - 2024

0017	001	Camisa personalizada em Dry Fit, jogador de linha. Tamanho MI masculino. Desenvolvida com fio texturizado a ar de poliéster e elastano, resultando num tecido elástico, indicado para atividades de esportes, absorção do suor; composição: - 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. - Cor azul marinho. Contendo 4 faixas verticais em formato de escudo nas cores vermelho vivo. - Escudo do Futsal Futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo superior. - Numeração 100% sublimada na parte da frente, lado superior direito. Tamanho mínimo de 8cm e máximo 10cm. - Personalização parte superior: FUTSAL FUTURO. - Personalização parte superior após a primeira personalização: QUARTEL GERAL. - Numeração 100% sublimada, centralizada na parte de trás da camisa. Tamanho de 15cm a 20cm. As camisas deverão ter as seguintes numerações: - Camisa número 3; Camisa número 4; Camisa número 5; Camisa número 6; Camisa número 7; Camisa número 8; Camisa número 9. Marca : ZORÔ	Unidade	7,0000	45,8000	320,60
0018	001	Short goleira personalizado. Modelo Baby Look. Tamanho BLG. Com tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor verde.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor verde, seguindo as tonalidades do escudo oficial do futsal futuro.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- Os shorts deverão ter as seguintes numerações* short número 2* short número 32* short número 33* short número 34* short número 35. Marca : ZORÔ	Unidade	5,0000	32,4000	162,00

2

Handwritten signature

Handwritten signature



Quartel Geral

ORÇAMENTO PRECATORIAL (RPPN 2021) - RPPN

0019	001	Short goleira personalizado. Modelo Baby Look. Tamanho BLM. Com tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor verde.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor verde, seguindo as tonalidades do escudo oficial do futsal futuro.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- O short deverá ter a seguinte numeração:*Short número 01.Marca : ZORÓ	Unidade	1,0000	32,4000	32,40
0020	001	Short goleiro personalizado. Tamanho GA masculino. Com tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor verde.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor verde, seguindo as tonalidades do escudo oficial do futsal futuro.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- Os shorts deverão ter as seguintes numerações:short número 1; short número 2; short número 17.Marca : ZORÓ	Unidade	3,0000	32,4000	97,20
0021	001	Short goleiro personalizado. Tamanho GI masculino. Com tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor verde.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor verde, seguindo as tonalidades do escudo oficial do futsal futuro.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- os shorts deverão ter as seguintes numerações:* short número 2;* short número 16.Marca : ZORÓ	Unidade	2,0000	32,4000	64,80

PK

Rompes



Quartel Geral

PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2021 - 2024

0022	001	Short goleiro personalizado. Tamanho MA masculino. Com tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor verde.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor verde, seguindo as tonalidades do escudo oficial do futsal futuro- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- Os shorts deverão ter as seguintes numerações:* short número 2;* short número 16.Marca : ZORÓ	Unidade	2,0000	32,4000	64,80
0023	001	Short goleiro personalizado. Tamanho MI masculino. Com tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor verde.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor verde, seguindo as tonalidades do escudo oficial do futsal futuro.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- O short deverá ter a seguinte numeração:*short número 1.Marca : ZORÓ	Unidade	1,0000	32,4000	32,40
0024	001	Short goleiro personalizado. Tamanho PA masculino. Com tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor verde.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor verde, seguindo as tonalidades do escudo oficial do futsal futuro.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- Os shorts deverão ter as seguintes numerações:* short número 1;* short número 17Marca : ZORÓ	Unidade	2,0000	32,4000	64,80

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Quartel Geral

MUNICÍPIO DE QUARTEIRO GERAL - RUA 2021 - 2024

0025	001	Short jogador de linha personalizado. Modelo Baby Look. Tamanho BLG. Tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor azul.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor do short azul marinho.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- os shorts deverão ter as seguintes numerações: N° 3; n° 4; n° 5; n° 6; n° 7; n° 8; n° 9; n° 10; n° 11; n° 12; n° 13; n° 14; n° 15; n° 16; n° 17; n° 18; n° 19; n° 20; n° 21. Marca : ZORÔ	Unidade	19,0000	32,4000	615,60
0026	001	Short jogador de linha personalizado. Modelo Baby Look. Tamanho BLGG. Tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor azul.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor do short azul marinho.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- Os shorts deverão ter as seguintes numerações: * short número 22* short número 23* short número 24* short número 25* short número 26* short número 27* short número 28* short número 29* short número 30. Marca : ZORÔ	Unidade	9,0000	32,4000	291,60

20



Quarteiro Geral

ANEXO Nº 002 PARA LICITAÇÃO Nº 001/2021 - 0126

Prefeitura Municipal
FLS Nº
Quarteiro Geral

0027	001	Short jogador de linha personalizado. Modelo Baby Look. Tamanho BLM. Tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor azul.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor do short azul marinho.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- Os shorts deverão ter as seguintes numerações:* short número 5;* short número 6;* short número 7;* short número 8;* short número 9;* short número 10.Marca : ZORÓ	Unidade	6,0000	32,4000	194,40
0028	001	Short jogador de linha personalizado. Modelo Baby Look. Tamanho BLP. Tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor azul.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor do short azul marinho.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- Os shorts deverão ter as seguintes numerações:Short número 3; short número 4.Marca : ZORÓ	Unidade	2,0000	32,4000	64,80
0029	001	Short jogador de linha personalizado. Tamanho GA masculino. Tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor azul.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor do short azul marinho.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- Os shorts deverão ter as seguintes numerações: n° 3; n° 4; n° 5; n° 6; n° 7; n° 8; n° 9; n° 10; n° 11; n° 12; n° 13; n° 14; n° 15; n° 16; n° 17; n° 18.Marca : ZORÓ	Unidade	16,0000	32,4000	518,40

JK

Domingos



Quartel Geral

USUÁRIO: FRANCISCO MARIA SOARES TABOSA 2024 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

0030	001	Short jogador de linha personalizado. Tamanho GI masculino. Tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.-Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor azul. -Contém elástico e cordão ajustável-Cor do short azul marinho -Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva. -Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior. -Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior. - Os shorts deverão ter as seguintes numerações: nº 10; nº 11; nº 12; nº 13; nº 14; nº 15; nº 18; nº 19; nº 20; nº 21; nº 22; nº 23; nº 24.Marca : ZORÓ	Unidade	13,0000	32,4000	421,20
0031	001	Short jogador de linha personalizado. Tamanho MA masculino. Tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável. - Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor azul. - Contém elástico e cordão ajustável - Cor do short azul marinho - Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva. - Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior. - Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior. - Os shorts deverão ter as seguintes numerações: nº 10; nº 11; nº 12; nº 13; nº 14; nº 15; nº 18; nº 19; nº 20; nº 21; nº 22; nº 23; nº 24; nº 25; nº 26; nº 27; nº 28; nº 29; nº 30.Marca : ZORÓ	Unidade	19,0000	32,4000	615,60
0032	001	Short jogador de linha personalizado. Tamanho MI masculino. Tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável. -Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente 130. Cor Azul. -Contém elástico e cordão ajustável. -Cor do short azul marinho. -Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva. -Escudo do Futsal Futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior. -Numeração com tamanho mínimo de 8cm a 10cm, situada ao lado direito inferior. -Os shorts deverão ter as seguintes numerações: Short número 3; Short número 4; Short número 5; Short número 6; Short número 7; Short número 8; Short número 9.Marca : ZORÓ	Unidade	7,0000	32,4000	226,80

JK

Compos



Quarteiro Geral

MEMORIAL DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO Nº 001/2024 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS Nº
Quarteiro Geral

0033	001	Short jogador de linha personalizado. Tamanho PA masculino. Tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável.- Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor azul.- Contém elástico e cordão ajustável.- Cor do short azul marinho.- Três faixas posicionadas na vertical, situadas ao lado direito e esquerdo na cor vermelha viva.- Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior.- Numeração com tamanho mínimo de 8 cm a 10 cm, situada ao lado direito inferior.- Os shorts deverão ter as seguintes numerações: * n° 3; n° 4; n° 5; n° 6; n° 7; n° 8; n° 9; n° 25; n° 26; n° 27; n° 28; n° 29; n° 30. Marca : ZORÓ	Unidade	13,0000	32,4000	421,20
0034	001	Short personalizado comissão técnica com tecnologia Dry Fit, tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a manter seco e confortável. - Composição 85% poliéster, 15% elastano, gramatura aproximadamente de 130. Cor azul. - Contém elástico e cordão ajustável. - Cor do short cinza. - Escudo do futsal futuro 100% sublimado, situado ao lado esquerdo inferior. - Tamanho G. Marca : ZORÓ	Unidade	4,0000	47,4000	189,60
0001	002	Par de meião profissional. Modelo degradê.- Composição: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno.- Cores azul marinho com vermelho vivo.- Tamanho/numeração: adulto 39 a 43. Marca : HENSOU	Unidade	59,0000	21,8000	1.286,20
0002	002	Par de meião profissional. Modelo degradê.- Composição: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno.- Cores azul marinho com vermelho vivo.- Tamanho/numeração: juvenil 33 a 38. Marca : HENSOU	Unidade	30,0000	21,8000	654,00
0003	002	Par de meião profissional. Modelo degradê.- Composição: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno.- Cores azul-marinho, com vermelho vivo.- Tamanho/numeração: infantil 28 a 32. Marca : HENSOU	Unidade	15,0000	21,8000	327,00
0004	002	Par de meião profissional. Modelo degradê.- Composição: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno.- Cores verde com vermelho vivo.- Tamanho/numeração: infantil 28 a 32. Marca : HENSOU	Unidade	2,0000	21,8000	43,60

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Quartel Geral

QUARTEL GERAL - PIAUI - CEP: 64.100-000 - FONE: (88) 3333-1122

Prefeitura Municipal
FLS N°
Quartel Geral

- 4.1.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dela e de seus (eventuais) anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 000065/2022.
- 4.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 000065/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.3.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão nº 000065 /2022 pelos fornecedores beneficiários da presente Ata, os quais também a integram.
- 4.4.** No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1.** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 5.2.** O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

06 - DO PAGAMENTO

- 6.1.** Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Tesouraria Municipal, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- 6.2.** O pagamento das faturas/notas fiscais seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas, e, em especial junto ao INSS e FGTS.
- 6.3.** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor registrado e o pagamento ficará pendente até que providencie as medidas saneadoras.
- 6.4.** Na hipótese a que se refere o subitem acima, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de nova reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.
- 6.5.** O fornecedor beneficiário deverá faturar as entregas por ordem de fornecimento/pedido de compra recebidos, sendo vedado acúmulo de pedidos por período superior a um mês, sob pena de não pagamento. Desta forma, fica expressamente proibida a emissão de nota fiscal/fatura com pedidos retroativos ou com acumulado de entregas/fornecimentos superior a um mês.
- 6.6.** As notas fiscais relativas ao mês de dezembro de 2022 devem ser emitidas, impreterivelmente, até a data de 31.12.2022, sob pena de não serem aceitas pela Contabilidade Municipal.
- 6.7.** Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor beneficiário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 6.8.** O Município poderá sustar o pagamento a que o fornecedor beneficiário tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.



6.9. Os pagamentos efetuados ao fornecedor beneficiário não o isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do ajuste firmado, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade.

6.10. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica mediante crédito em conta corrente a ser indicada pelo fornecedor beneficiário.

6.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor registrado, beneficiário do presente Registro de Preços, será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem do Setor Requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

7.5. O fornecedor registrado, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil, enviada pelo Setor Requisitante, deverá constar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para o Setor Requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da Ata.

7.7. O fornecedor registrado, beneficiário da presente ata, fica obrigado a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades estimadas nos contratos decorrentes desta Ata.

7.8. O fornecedor registrado se obriga a comparecer à sede do Município ou responder notificação, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação, ou comunicação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos produtos ora registrados.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ARP – Ata de Registro de Preços, ou contrato dela decorrente, erros ou atrasos no cumprimento do ajuste/contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor registrado/contratado as seguintes **sanções**:

1 - **Advertência**;

2



II - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 5^o (quinto) dia útil de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela contida na ordem de fornecimento em atraso, por ocorrência;

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela contida na ordem de fornecimento em atraso, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias úteis, com o consequente cancelamento do registro de preços/rescisão contratual, quando for o caso;

IV - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado concernente ao item relacionado, sem prejuízo de eventual cancelamento do registro de preços ou rescisão contratual, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade e quantidade dos produtos;
- b) entrega de produto com especificações e/ou marca/fabricante diversos do ofertado na proposta adjudicada, salvo em caso de produto superior e devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- d) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Administração;
- e) desistir do ajuste/contrato ou der causa ao seu cancelamento/rescisão, sem justificativa prévia e fundamentada;
- f) descumprimento de cláusula contratual.

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nas hipóteses do inciso anterior, sem prejuízo da cumulação com a multa.

8.2. O fornecedor registrado que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, desistir do ajuste/contrato ou der causa ao seu cancelamento/rescisão, sem justificativa prévia e fundamentada, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará **impedido de licitar e contratar com a Administração**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.1. O fornecedor registrado poderá ser sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de cumulação de multa de até 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais.

8.3. Sem prejuízo de eventuais multas, poderá ser emitida **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3.1. Para os fins deste edital serão considerados inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

8.4. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Quartel Geral-MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade, estabelecido no item "2.1" da Cláusula Segunda, da presente Ata, *é vedado qualquer reajuste de preços*, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 07/2022, o qual embasou a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de *revisão* de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.



Quartel Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições, no que concerne à concessão de reajustes, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie bem como em razão de questões inerentes à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste.

9.3. Por força das Leis Federais n.º 9.069/95 e 10.192/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada à contratada e/ou contratante, na forma do art. 65, II, da Lei 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser *cancelada*, de pleno direito pela **Administração**, quando:

- A) o beneficiário não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) o beneficiário não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) o beneficiário der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D) o beneficiário der causa a quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) o beneficiário sofrer sanção prevista no art. 87, III ou IV, da Lei 8666/93 ou no art. 7º, da Lei 10.520/02.
- F) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzi-los, sendo liberado do compromisso.
- G) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- H) a comunicação do cancelamento do registro, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do beneficiário, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

II – O fornecedor beneficiário poderá ser liberado do compromisso de fornecimento quando:

- a) o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, impedindo a manutenção do compromisso de fornecimento, mediante solicitação de liberação por escrito, nos moldes do art. 19, I, do Decreto 7892/13, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, observando que a comunicação deverá ocorrer antes do pedido/ordem de fornecimento.
- b) por motivo de força maior ou caso fortuito, superveniente ao compromisso firmado e devidamente comprovado, que prejudique o cumprimento da Ata.

11.2. A solicitação do fornecedor beneficiário para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Oitava, caso não aceitas as razões do pedido.

11.3. Quando os preços registrados se revelarem superiores àqueles praticados no mercado, mediante pesquisa de preços que o comprove, e, sendo frustradas as



Quartel Geral

GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - MG

Proteção Fiscal
FLS N°
Quartel Geral

negociações para revisá-los perante os fornecedores registrados, de acordo com o art. 17, do Decreto 7892/13, a Administração poderá **REVOGAR** a Ata de Registro de Preços e adotar as providências cabíveis para a contratação mais vantajosa.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Setor requisitante.

13 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços da(s) primeira(s) classificada(s) e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicado(s) no(s) quadro(s) abaixo, ou respectivo mapa de lances anexado, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

14 - DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Nos termos do art. 11, do Decreto 7892/13, também foram registrados os licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do vencedor, conforme a seguinte classificação para efeitos de composição do *cadastro de reserva*:

14.2. A habilitação dos licitantes do cadastro de reserva observará o que dispõe o art. 11, §3º, do Decreto 7892/13, devendo ocorrer nas hipóteses previstas nos arts. 13, parágrafo único e 20 e 21, do mesmo diploma.

15 - DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Os contratos decorrentes da presente ata poderão ter vigência máxima até o final do respectivo exercício financeiro em que forem assinados, observados os respectivos créditos orçamentários.

15.2. Os contratos decorrentes desta Ata poderão sofrer alteração conforme dispõe o art. 65, da Lei 8666/93 e art. 12, §3º, do Decreto 7892/13.

15.3. Os contratos decorrentes desta Ata deverão ser celebrados dentro do prazo de validade estabelecido no item "2.1".

15.4. A contratação decorrente do presente registro de preços se formalizará, preferencialmente, por instrumento contratual, podendo se verificar também por meio de emissão de nota de empenho, autorização ou pedido de compra ou instrumento equivalente, nos moldes estabelecidos pelo art. 62, da Lei 8666/93.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão SRP nº 000065/2022 e as propostas das empresas classificadas no respectivo certame.

16.2. É vedado efetuar quaisquer acréscimos nos quantitativos desta Ata, conforme estabelece o art.12, §1º, do Decreto 7892/13.

16.3. Fica eleito o foro desta Comarca de Dores do Indaiá-MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, LC 123/06, Decreto 3.555/00, Decreto Estadual 46.311/2013, Lei 9784/99 e demais normas aplicáveis à matéria. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Quartel Geral, 15/08/2022

GASPAR CARLOS FILHO
Município de Quartel Geral/MG
Prefeito Municipal



Quartel Geral

MATERIAIS ESPORTIVOS E PAPELARIA EM GERAL LTDA - 2021 - 2022

RONY
EDUARDO DA
SILVA:032160
57640

Assinado de forma
digital por RONEY
EDUARDO DA
SILVA:03216057640
Dados: 2022.08.16
16:27:28 -03'00'

Pre
FLS N°
Quartel Geral

R & G MATERIAIS ESPORTIVOS E PAPELARIA EM GERAL LTDA

CNPJ : 01.957.866/0001-58

Representada pelo senhor:

Roney Eduardo da Silva

CPF: 032.160.576-40

Testemunha: _____

[Handwritten signature] 079.698.456-57

Testemunha: _____

[Handwritten signature] 121.688.976-70